

***03.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 30 de junho de 2020, pelas 9,00 horas***

A Câmara Municipal de Soure deliberou, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta o texto das seguintes deliberações

**ATA N.º 03/MINUTA**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

**Ponto 1. HABITAÇÃO, URBANISMO E URB.**

- . ÁREAS E PROJETOS DE REGENERAÇÃO URBANA
- . PAMUS – PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
  - Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento
- . Aprovação do Projeto de Execução

**Ponto 1. HABITAÇÃO, URBANISMO E URB.**

- . ÁREAS E PROJETOS DE REGENERAÇÃO URBANA
- . PAMUS – PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
  - Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento
- . Aprovação do Projeto de Execução

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução da Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento, e a correspondente abertura de Concurso Público, de acordo com o Mapa de Quantidades, cuja totalidade dos trabalhos previstos, totaliza o valor de 1.663.257,83 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às 10,20 horas, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar em Ata/Minuta as deliberações supra referidas.-----